CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 83508 - CNM nº 031468.2.0083508-37, registro com o seguinte teor:
Imóvel onde será construído o Apartamento nº 105, do Bloco nº 08, integrante do "CONDOMÍNIO BELA CINTRA", localizado à Rua Santa Maria, nº 01, da Quadra "C", bairro Sítio Saramanta, neste município de São José de Ribamar/MA, o qual possuirá as seguintes características, limites e área: APARTAMENTO 105 - BLOCO 08 - localizado no 1° pavimento com frente para o Bloco 03 e mede 7,43m, lateral direita limita-se com o apartamento 106 e mede 5,50m, lateral esquerda limita-se com hall de escada e mede 6,65m, fundos limita-se com Hall de Circulação Interna e mede 7,43m. Possui as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, dois dormitórios sociais, WC social, cozinha e área de serviço - áreas: privativa real de 45,72 m², área de uso comum real de 7,93 m², perfazendo uma área total real de 53,65 m² ou uma área equivalente de construção igual a 52,70 m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 51,92 m² ou 0,1838%. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa de construção civil, sediada nesta capital a Rua dos Guriatãs, Lotes 20 e 21, Quadra 05, Bairro Renascença II, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 06.249.791/0001-74, Inscrição Estadual No. 12.071288-1, neste ato representado por seu sócio José Augusto Murad Duailibe, REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº 70.314, às folhas nº 113, do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2-J/D, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 05 de junho de 2013. Emolumentos: Cód. 16.2. R$ 22,60, Ferc: R$ 0,70. (Desc. concedido pelo PMCMV). Ato nº 39719. Selo nº 17303238.(ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

REGISTRO Nº 01 – MATRÍCULA Nº 83508 – Certifico que a vista da segunda alteração ao Contrato Social da Sociedade Limitada Denominada "SPE BELA CINTRA LTDA, passada em São Luís/MA, 06 de junho de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200830853, em 30 de junho de 2014, o imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula foi incorporado, em favor de **SPE BELA CINTRA LTDA**", inscrito no CNPJ/MF nº 18.812.710/0001-81, com sede na Rua Santa Maria, nº 01, Qd. C, Maiobinha, em São José de Ribamar/MA, tendo como incorporadora CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, acima qualificada, e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), integralizando neste ato a totalidade de sua parcela do capital social com o citado bem. Valor de incorporação R$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais). Certifico mais que foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 02/04/2014 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 28/01/2014, arquivadas nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 22 de outubro de 2014. Emolumentos conforme código nº 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Emolumentos: Cód.: 16.32 R$ 14,86, Ferc: R$ 0,45. Protocolo nº 67504. Selo nº 20024289.(ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.(MIGRADOS DO LIVRO 2-L/D, FOLHA 196).

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YZL5T-AWTQB-4PSTR-PK98C.

REGISTRO NÚMERO: 02 - MATRÍCULA NÚMERO: 83508 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) - Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram SPE BELA CINTRA LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei número 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado **RESIDENCIAL BELA CINTRA – Etapa III**, passado em São Luís/MA, em data de 01 de Abril de 2016, que consta como **CREDORA**, doravante denominada CAIXA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei número 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: SPE BELA CINTRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.812.710/0001-81, situado em Rua Santa Maria, 1, Quadra C, Maiobinha em São José de Ribamar/MA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Maranhão, registrada sob o NIRE número 2120083085-3, representada na conformidade da Cláusula Sexta da Terceira Alteração de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão sob o número 2120083085-3, em sessão de 28/10/2015, pelo sócio FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE, brasileiro, nascido em 15/09/1978, diretor de empresas, portador de CNH número 00127680801, expedida por Órgão de Trânsito em 19/01/2012 e do CPF/MF sob o número 772.789.683-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Professora Laura Rosa, Loteamento Boa Vista, número 02, apartamento 802, Renascenca II em São Luís/MA, doravante denominado simplesmente DEVEDOR. **FIADOR: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 06.249.791/0001-74, situada em Rua dos Guriatas, 20 e 21, Quadra 5, Renascenca II em São Luís/MA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Maranhão, registrada sob o NIRE número 2120000134-2, representada na conformidade de clausula sétima de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial do Maranhão sob o número 2120000134-2, em sessão de 07/07/2015, pela sócia MARIA RAIMUNDA PALACIO DUAILIBE, brasileira, nascida em 09/07/1954, portadora da Carteira de Identidade número 0358496820089 SSP/MA em 23/11/2010 e do CPF/MF sob o número 074.618.793-91, casada no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Rua Emilio de Azevedo, número 104, Quadra 6, Condomínio Jardim de Allah, Bairro Olho D'Agua em São Luís/MA; FERNANDO PALACIO DUAILIBE, brasileiro, nascido em 15/09/1978, diretor de empresas, portador de CNH número 00127680801, expedida por Órgão de Trânsito/MA em 19/01/2012 e do CPF/MF 772.789.683-72, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge MANOELA FERNANDES RIBEIRO DUAILIBE, brasileira, nascida em 28/10/1978, portadora de Carteira de Identidade número 656277963 SSP/MA em 19/08/2003 e do CPF/MF 819.204.903-53, residentes e domiciliados em Rua Professora Laura Rosa, Loteamento Boa Vista, número 02, apartamento 802, Renascenca II em São Luís e ROBERTO PALACIO DUAILIBE, brasileiro, nascido em 24/11/1979, engenheiro, portador de CNH número 00252552930, expedida pelo Órgão de Trânsito/MA em 14/09/2012 e do CPF/MF 916.289.623-72, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge RAYRA VIANA MELO DUAILIBE, brasileira, nascida em 09/03/1979, portadora de CNH número 02202726200,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YZL5T-AWTQB-4PSTR-PK98C.

expedida por Órgão de Trânsito/MA em 21/01/2011 e do CPF/MF 808.416.003-68, residentes e domiciliados em Rua Neturno, quadra 16, Edifício Bela Vista, apartamento 1501, Jardim Renascença em São Luís/MA, doravante denominado simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, acima qualificada, doravante denominada simplesmente CONSTRUTORA. **VALOR DO FINANCIAMENTO, OBJETO E CONFISSÃO DA DÍVIDA** - A CAIXA concede ao DEVEDOR, uma abertura de crédito no valor de **7.160.382,29** (sete milhões, cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO BELA CINTRA – Etapa III**, composto de 192 unidades, situado na Rua Maranguape, Maiobinha, no município de São José de Ribamar/MA. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º (primeiro) dia do mês subseqüente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO - Parágrafo Segundo** – Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento de 24 meses, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% a.a, correspondente à taxa efetiva de 8,2999% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em "primeira e especial hipoteca", transferível a terceiros, futuras unidades do Empreendimento **Condomínio BELA CINTRA III, composta de sala de estar/jantar, hall, cozinha, um dormitório, uma semi – suíte, um banheiro social e área de serviço, com área construída de 45,72m² e 48,40m²**, conforme características da unidade descrita nesta matrícula. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com mais unidades residenciais do mesmo condomínio. Valor do Imóvel **R$ 111.300,00**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 09 de Maio de 2016. Emolumentos: Cód. 16.32 R$ 55,45; Ferc. R$ 1,66. Emolumentos conforme código número 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Protocolo número 98.808. Selo número 23287045. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 03 - MATRÍCULA Nº 83.508 **- (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) -** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), conforme contrato nº 8.7877.0026896-4, com caráter de escritura pública, passado em São Luis/MA, em data de 20 de abril de 2016, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora **SPE BELA CINTRA LTDA**, já qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 01 de junho de 2016. Cód. 16.22.5. Emolumentos R$ 48,90; Ferc: R$1,50. Ato nº 100.040. Selo nº 23444455. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YZL5T-AWTQB-4PSTR-PK98C.

REGISTRO Nº 04 - MATRICULA Nº 83.508 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com utilização dos recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), conforme contrato nº 8.7877.0026896,4, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, passado na cidade de São Luis/MA, em data de 20 de abril de 2016, o imóvel objeto desta matricula, foi adquirido pelo Comprador/Devedor/Fiduciante: **DOUGLAS HENRIQUE MARTINS DE LIRA, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, nascido em 25/12/1974, portador da cédula de identidade RG nº 399102220100 SSP/MA emitida em 21/06/2010, e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.280.503-30 e sua esposa ELZINE DOS REIS MARTINS LIRA, brasileira, EDUCADORA SOCIAL, nascida em 15/11/1973, portadora da cédula de identidade RG nº 277548120040 SSP/MA emitida em 08/06/2006, e inscrita no CPF/MF sob o nº 601.285.873-69, residentes e domiciliados na R SEMPRE VIVA, 214, CARATATIUA, São Luis/MA**, na compra feita a SPE BELA CINTRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.812.710/0001-81, sito à Rua Rua SANTA MARIA, 1, QD C, MAIOBINHA, em SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, tendo como Interveniente Construtora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, já acima qualificada, e ainda como Credora: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº1.259, de 12.09.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. Valor de Aquisição da Unidade Habitacional, Valor de Compra e Venda do Terreno, Destinação da Operação, Prazo para Conclusão das Obras: Valor de Aquisição da Unidade Habitacional: R$ 111.300,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 89.038,00; Recursos próprios: R$ 4.824,79; Saldo da conta vinculada FGTS: R$ 1.606,21; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R$ 15.831,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: R$ 3.001,96. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 01 de junho de 2016. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 05 - MATRICULA Nº **83.508** - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante: **DOUGLAS HENRIQUE MARTINS DE LIRA e ELZINE DOS REIS MARTINS LIRA**, acima qualificado(a), aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado nesta matricula. Origem dos Recursos: FGTS; Valor da Operação: R$ 104.869,00; Valor do Desconto: R$ 15.831,00; Valor do Financiamento: R$ 89.038,00; Valor da Garantia: R$ 111.300,00; Valor do imóvel para fins de leilão público: R$ 111.300,00; de amortização: 360; Taxa Anual de Juros: Nominal – 5,00%; Efetiva – 5,1161%; Vencimento do Encargo Mensal: de Acordo com o Item 3; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o Item 3: Encargos financeiros no período de construção: de Acordo com o Item 3, alínea II. Prestação (a+j) R$ 477,97; Taxa de Administração R$ 0,00; SEGURO R$ 30,38; TOTAL R$ 508,35. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YZL5T-AWTQB-4PSTR-PK98C.

José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 102237359, no valor de R$ 3.339,00, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 01 de junho de 2016. Protocolo nº 100.049. Emolumentos: Cod. 16.3.15. R$ 789,10; Ferc: R$ 23,65; Cod. 16.3.14. R$ 631,15; Ferc: R$ 18,95. Selo nº 23444469 e 23444470. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 06 - MATRICULA Nº 83.508 - Certifico que a empresa **SPE BELA CINTRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 2102/2012, datado de 08/02/2018 e Carta de Habite-se nº 4165/2018, datada de 04 de abril de 2018, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fez construir no imóvel desta matrícula, um apartamento Residencial, referente à 3ª etapa, integrante do **CONDOMÍNIO BELA CINTRA**, possuindo as seguintes dependências: dois quartos, um wc, cozinha / área de serviço, varanda e sala de estar, com 45,72m² e as unidades PNE com 48,40m², em cuja construção foi gasto a quantia de R$ 49.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 19 de setembro de 2018. Cód. 16.22.1. Emolumentos: R$ 221,25, Ferc: R$ 6,63. Protocolo nº 123.037. Selo nº 27517458. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AV.07 - 83.508 - PROTOCOLO: 181.143 - DATA: 09 de julho de 2024 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - Certifico que a vista do Requerimento, datado de 04 de junho de 2024, assinado pelo Gerente de Centralizadora – CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, Milton Fontana, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, número: **878770026896**, firmado em 20 de abril de 2016, com os Mutuários: **DOUGLAS HENRIQUE MARTINS DE LIRA e ELZINE DOS REIS MARTINS LIRA**, já acima qualificados, registrado sob o número: **05**, desta Matrícula número: **83.508,** foi requerido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE",** do Imóvel onde será construído o Apartamento nº 105, do Bloco nº 08, integrante do "CONDOMÍNIO BELA CINTRA", localizado à Rua Santa Maria, nº 01, da Quadra "C", bairro Sítio Saramanta, neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matricula, em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Valor da Consolidação: **R$ 117.801,09 (cento e dezessete mil, oitocentos e um reais e nove centavos)**. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, DAM número: 50753, da **inscrição municipal número: 1.0007.011.03.3133.0000**, pago aos 03 de junho de 2024, no **valor de R$ 2.356,02**, arquivado nesta Serventia. A Declaração sobre Operações Imobiliárias -DOI, será informada à Secretaria competente da Receita Federal. **CNIB** - Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: DOUGLAS HENRIQUE MARTINS DE LIRA - CPF: 706.280.503-30 Data e hora da pesquisa: 21/06/2024, às 16:08:40 Código Hash: 8c5e. 1c9a. 10d6. 2fb3. cb5e. 12a1.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YZL5T-AWTQB-4PSTR-PK98C.

34cb. cd51. 8608. 477, - RESULTADO NEGATIVO. **CNIB** - Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: ELZINE DOS REIS MARTINS LIRA - CPF: 601.285.873-69 Data e hora da pesquisa: 21/06/2024, às 16:10:04 Código Hash: 227d. dec4. 6520. 86c7. 6a68. 8afd. d67b. 03f7. b517. db2c - RESULTADO NEGATIVO. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 09 de julho de 2024. Cód. 16.22.1; Emolumentos R$ 935,86 FERC R$ 28,07 FADEP R$ 37,43 FEMP R$ 37,43. (EM). Selo: AVERBA031468LU5USGC3L5SNL316. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Oficial Interino, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT031468V5EZVMCCVJH29J10
09/07/2024 14:58:37, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Total R$ 92,43 Emol R$ 83,28 FERC R$ 2,49 FADEP R$ 3,33 FEMP R$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERELE031468EL4EWZUR2SC0J739
09/07/2024 14:58:53, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Total R$ 9,20 Emol R$ 8,30 FERC R$ 0,24 FADEP R$ 0,33 FEMP R$ 0,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

São José de Ribamar/MA, 9 de julho de 2024.

_____
LUCIANO DE SOUSA CANTANHEDE
Oficial Interino

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YZL5T-AWTQB-4PSTR-PK98C.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YZL5T-AWTQB-4PSTR-PK98C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciano De Sousa Cantanhede (CPF ***.634.833-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/YZL5T-AWTQB-4PSTR-PK98C

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YZL5T-AWTQB-4PSTR-PK98C.